

**GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL**

**Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 038/2019 do Vereador Elias Emanuel, que INSTITUI no Município de Manaus, a Campanha de Combate e Prevenção a Recaída nas drogas e álcool e estímulo a reinserção social dos dependentes Químicos pelas Escolas Municipais e Centro de Atenção Psicossocial de Álcool Drogas, CAPS-AD da Rede Municipal de Manaus”.**

**Art. 1º.** Modifica a redação do Art. 3º, que ficará com a seguinte redação:

*“Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ou em parceria com entes da iniciativa privada”.*

**Justificativa**

A emenda em tela visa sanar vício de técnica legislativa para que o projeto de lei em comento possa tramitar com vista a sua aprovação. Ademais, busca ampliar as possibilidades de execução da lei, objetivando suplementação por meio de dotação orçamentária própria ou com entes da iniciativa privada, caso seja necessário.

**Plenário Adriano Jorge, 26 de agosto de 2019.**



**ELIAS EMANUEL**  
Vereador -PSDB